



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 312

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 31 (trinta e um) dias do Mês de Maio do Ano de 2017 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor ROBERTO CÉSAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ELDIVO MARQUES DE BRITO, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Secretária a Senhora Vereadora PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos (as) Senhores (as) Vereadores (as): ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, ELDIVO MARQUES DE BRITO, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES. Retomando a direção dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita à Senhora Secretária para que procedesse com a leitura do Projeto de Lei nº 134 de 10 de abril de 2017 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente SOLICITA à Senhora Secretária para proceder com a Leitura dos pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis ao presente projeto, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura da EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 134 DE 10 DE ABRIL DE 2017, em seguida a mesma foi colocada em apreciação plenária, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 134 DE 10 DE ABRIL DE 2017 em apreciação plenária, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do Projeto de Lei nº 138 de 04 de maio de 2017 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, DESTINADO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DA BOA SORTE DO PARAÍSO, BARRINHA DO PARAÍSO E MANDACARU DO PARAÍSO E CONTÉM OUTROS PROVIDÊNCIAS", em seguida a Senhora Secretária procede com a leitura dos pareceres das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e Obras, Bens e Serviços Públicos, onde ambas as Comissões apresentaram pareceres favoráveis ao presente projeto, em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 138 de 04 de maio de 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do Projeto de Lei nº 139 de 08 de maio de 2017 – "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE

"Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme"  
provérbios 29.2




# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com  
Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397  
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 313

MÉDICO VETERINÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em seguida a Senhora Secretária procede com a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Orçamento, Finanças e Tributação, onde ambas apresentaram pareceres favoráveis ao presente projeto., em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 139 de 08 de maio de 2017 em apreciação plenária, sendo o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do REQUERIMENTO Nº 02/2017 dos Senhores Vereadores ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita a Senhora Secretária para proceder com a leitura do REQUERIMENTO Nº 03/2017 dos Senhores Vereadores ADELINA SOARES DE SOUSA SANTOS, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FABIO DE SOUSA ROCHA, HELIO FRANCISCO DA CHAGAS, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA, PEDRO RODRIGUES RAMOS, e ROBERTO CESAR MENDES ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que colocado em apreciação plenária, o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede o uso da palavra, sendo utilizada pelos (as) Senhores (as) Vereadores (as): IRISLANE BARBOSA RODRIGUES XAVIER, JOSÉ ANTÔNIO BRAGA, ELDIVO MARQUES DE BRITO, DICELMA MORAIS DOS SANTOS, FÁBIO DE SOUSA ROCHA, HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e PATRÍCIA BANDEIRA LIMA ROCHA. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores (as) presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 31 (trinta e um) de Maio, de 2017. x-x-x-x-x-

  
Roberto César Mendes  
Presidente

  
Hermelino Pereira  
dos Santos Júnior  
Vice-Presidente

  
Patrícia Bandeira  
Lima Rocha  
1ª Secretária

  
Pedro Rodrigues Ramos  
2º Secretário

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o impio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2